

**SÚMULA****418ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/RS) 16.07.2024**

DATA	16 de Julho de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Marcelo Arioli Heck	Coordenador
	Fausto Henrique Steffen	Coordenador Adjunto
	Manderpool Cardoso Damásio	Membro
	Marta Pillar Kessler	Membro
	Victor de Castro	Membro
ASSESORIA	Victor de Lemos Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Josiane Bernardi	Gerente de Estratégia
	André Martini da Silva	Analista Administrativo
	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Pedro Reusch	Coordenador de Contabilidade, Tesouraria e Cobrança

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h05min, com os Conselheiros(as) acima mencionados.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 417ª Reunião Ordinária não foi submetida a votação.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações

Responsável	Membros da CPFi-CAU/RS
Comunicado	Sem comunicações.

5. ORDEM DO DIA	
5.1	Reprogramação Orçamentária
Fonte	Gerência de Estratégia e Planejamento
Relator	Josiane Bernardi
Discussão	<p>A gerente de estratégia Josiane elogia a dedicação da equipe de Planejamento Estratégico sobre a reprogramação orçamentária, que foi realizada com êxito. Josiane apresenta os conceitos dos níveis de planejamento em estratégico, tático e operacional, os objetivos estratégicos (mapa estratégico e projetos estratégicos), objetivos de desenvolvimentos sustentáveis, planejamento dos projetos vigentes e a reorganização que foi elaborada, os planos de trabalho de comissões, dados de arrecadação. O assistente de atendimento e fiscalização Jean fala da composição do valor das estimativas encaminhadas pelo CAU/BR, onde a Gerência de Planejamento do CAU/RS analisa e ajusta os calibradores considerando as estimativas de execução entre os centros de custos. Jean apresenta: Plano de arrecadação, projeção de arrecadação, comparativo da arrecadação com anos anteriores e a composição da arrecadação para 2024, o total redução do valor proposto de arrecadação pelo CAU/BR é de R\$17.537.698,13 (Dezessete milhões quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e treze centavos) a projeção do CAU/RS é de R\$ 15.002.085,29 (Quinze milhões, dois mil e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), resultando uma redução de R\$ 2.535.612,84 (Dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) com uma queda de -14,5%, Revisão de despesas de 2024 - pós reprogramação orçamentária (foi apresentado um panorama com os principais centros de custos constando o valor da programação em comparação ao valor da preposição de reprogramação identificando as principais alterações financeiras), Previsão inicial de déficit projetado de R\$ 4.503.392,41 (Quatro milhões quinhentos e três mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos). A gerência de planejamento propõe duas ações para solucionar o déficit: Reduzir despesas previstas para serem executadas e o projeto ao CAU/BR para utilização emergencial do imobilizado. Resultado projetado Déficit orçamentário de R\$ 4.824.976,49 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Desta forma identifica-se a necessidade de utilização de recurso do superávit financeiro de R\$ 2.719.845,95 (Dois milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Resumo de benefícios do empregados do CAU/RS e resumo de despesas do RH.</p> <p>O coordenador Marcelo sugere que seja efetuada uma apresentação do planejamento mensal pela execução de cada centro de custo, para um maior acompanhamento. Os membros discutem sobre os processos de acompanhamento. A gerência de planejamento sugere que na reunião do dia 13/08 da CPFi/RS possa ser apresentado a comissão o relatório orçamentário de execução do semestre (Janeiro até Junho de 2024).</p>
Encaminhamento	A Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 057/2024 da Reprogramação Orçamentária do ano de 2024 é aprovada por unanimidade dos membros presentes.

5.2	Balancetes dos meses: Março, Abril e Maio
Fonte	GERADMFIN
Relatora	Pedro Reusch
	O coordenador de contabilidade Pedro faz a apresentação planilha de acompanhamento dos

Discussão

indicadores de Junho e da primeira semana de Julho, destaca na apresentação a assertividade da projeção de queda no mês de 31% das receitas devido às enchentes do estado em Maio/24, Junho apresentou uma queda de 17% na arrecadação geral, A projeção corrigida nos meses subsequentes a enchentes (Maio, Junho e a primeira quinzena de Julho) estão se confirmando com a queda de 31% da arrecadação Julho parcial de 9,5% em RRT e anuidade PF de 39,85%.

Pedro apresentou o *dashboard* de acompanhamento dos indicadores financeiros com os meses de Março, Abril e Maio de 2024:

Receitas Totais: Março -4%, Abril +25% e Maio -30%, destaque para arrecadação de RRT de Abril com R\$911.000,00 (Novecentos e onze mil reais) é o maior valor arrecadado sobre esta fonte no CAU/RS e compondo este aumento as anuidades de Pessoas Físicas tiveram um aumento de 44% em relação ao ano anterior.

Despesas Totais: Março +3%, Abril 6% e Maio -11%, destaque para queda de Maio em que não houveram diminuição dos gastos devido as paralizações decorrentes das enchentes, houve também a compra de passagens aéreas para eventos do CAU/BR acarretando em um aumento de 6% no acumulado do ano.

Despesas de Pessoal: Março +19%, Abril +14%, Maio +16%, as alterações aprovadas no organograma em Fevereiro de 2024, causaram o impacto de aumento nesta despesa a partir de Março e com a redução de receita a tendência de que aumente a participação da despesa de pessoal que está em 55% poderá passar o limite de 60% estabelecido pelo CAU/BR.

Imobilizado: Não houve alterações de adições e baixas significativas nos meses Março, Abril e Maio, apenas as depreciações previstas.

Crédito a Receber: Março PF R\$ 13.160.368,58 (Treze milhões, cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e oito e cinquenta e oito centavos) e PJ R\$ 7.783.118,58 (Sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos); Abril PF R\$ 12.586.043,37 (Doze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos) e PJ R\$ 7.666.903,50 (Sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos); Maio PF R\$ 12.276.742,50 (Doze milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e PJ R\$ 7.629.126,95 (Sete milhões, seiscentos e vinte nove mil, cento e vinte seis reais e noventa e cinco centavos).

Disponível (valores disponíveis do total de contas): Março R\$ 21.385.579,12 (Vinte e um milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos), Abril R\$ 21.627.785,42 (Vinte e um milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) Maio R\$ 21.050.184,58 (Vinte e um milhões, cinquenta mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Resultado Orçamentário (comparação entre Receitas e Despesas): Março R\$ 253.202,32 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e dois reais e trinta e dois centavos) Abril (Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), Maio -R\$ 353.300,63 (Trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e três centavos). O resultado de Maio foi de déficit pela ocorrência das enchentes.

Resultado Patrimonial: Março R\$ 3.518.028,07 (Três milhões quinhentos e dezoito mil vinte e oito reais e sete centavos), Abril R\$ 2.813.052,98 (Dois milhões oitocentos e treze mil cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), Maio R\$ 1.879.195,78 (Um milhão oitocentos e setenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

Superávit Financeiro (variações): Março 2,01%, Abril 3,71% e Maio -5,39%.

O coordenador Marcelo fala que considerando as arrecadações do ano até o momento o cenário ainda é positivo, destaca o aumento em RRT que é uma fonte de arrecadação contínua e que houve um aumento significativo em Abril. A gerente Josiane fala que considerando as estimativas de queda na arrecadação em virtude da catástrofe causada pelas enchentes o planejamento está de acordo com o momento atual. O coordenador Marcelo fala sobre os valores de Créditos a Receber que é uma alternativa para reduzir os impactos da queda da arrecadação, buscando melhorar a cobrança de anuidades dos registros inadimplentes. Sugere a criação de campanha de cobrança para o próximo ano identificando cases de sucesso e aproveitamento de oportunidades.

Encaminhamento	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 056/2024 Aprovação dos Balancetes dos meses de Março, Abril e Maio é aprovada por unanimidade dos membros presentes com 5 (cinco) votos favoráveis.
----------------	---

5.3	Processos de isenção de anuidade e cobrança
Fonte	GERADMFIN
Relator	Membros da CPFi-CAU/RS

Discussão

O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1968742/2024 em que o profissional solicita a isenção de anuidade do ano de 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 041/2023 da CPFI-CAU/RS.

O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1972537/2024 em que o profissional solicita a isenção das anuidades por período indeterminado a partir de 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 042/2023 da CPFI-CAU/RS.

O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1939351/2024 em que o profissional solicita a isenção da anuidade de 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 043/2023 da CPFI-CAU/RS.

O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1948688/2024 em que a profissional solicita a isenção das anuidades por período indeterminado a partir de 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 044/2023 da CPFI-CAU/RS.

O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1918307/2024 em que o profissional solicita a isenção das anuidades por período indeterminado a partir de 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 045/2023 da CPFI-CAU/RS.

O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1945023/2024 em que a profissional solicita a isenção das anuidades por período indeterminado a partir de 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 046/2023 da CPFI-CAU/RS

O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1956863/2024 em que a profissional solicita a isenção da anuidade de 2023 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 047/2023 da CPFI-CAU/RS.

O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1925144/2024 em que o profissional solicita a isenção da anuidade do ano de 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 048/2023 da CPFI-CAU/RS.

O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1972166/2024 em que o profissional solicita a isenção das anuidades por período indeterminado a partir de 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 049/2023 da CPFI-CAU/RS

O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1937015/2024 em que a profissional solicita a isenção da anuidade de 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 050/2023 da CPFI-CAU/RS.

O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1927229/2024 em que o profissional solicita a isenção das anuidades por período indeterminado a partir de 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 051/2023 da CPFI-CAU/RS.

O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU1975508/2024 em que o profissional solicita a isenção da anuidade de 2024 forma integral, por tempo indeterminado, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 052/2023 da CPFI-CAU/RS

O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1945154/2024 em que a profissional solicita a isenção das anuidades por período indeterminado a partir de 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 053/2023 da CPFI-CAU/RS.

O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1929125/2024 em que a profissional solicita a isenção da anuidade de 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 054/2023 da CPFI-CAU/RS.

O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1963515/2024 em que a profissional solicita a isenção das anuidades 2023 e 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 055/2023 da CPFI-CAU/RS.

Encaminhamentos	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 041/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.
	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 042/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.
	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 043/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.
	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 044/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.
	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 045/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.
	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 046/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.
	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 047/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.
	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 048/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.
	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 049/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.
	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 050/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.
	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 051/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.
	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 052/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.
	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 053/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.
	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 054/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.
Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 055/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.	

5.4	Sugestão de Capacitação e Treinamento de Conselheiros e Assessorias das Comissões
Fonte	COA-CAU/RS
Relatora	Assessoria
Discussão	<p>A gerente de Planejamento e Estratégia Josiane fala sobre o despacho enviado da presidência em relação a sugestões de treinamentos aos conselheiros e funcionários, Josiane explica que a COA/RS possui um projeto de capacitação contínua dos empregados, será desenvolvido um plano de capacitação. O coordenador Marcelo sugere um treinamento sobre planejamento para as gerências e equipe de planejamento, treinamento de processos financeiros junto a equipe de administrativa financeira, seminário de CPFi/UF sobre os cases e boas práticas entre comissões. Os membros discutem e deliberam as sugestões.</p> <p>Cursos de Capacitações sugeridos pela Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Estratégico; • Contabilidade e Finanças; • Governança Corporativa.

Encaminhamento	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 058/2024 da Sugestão de capacitação e treinamento de conselheiros e assessorias de comissões é aprovada por unanimidade dos membros presentes.
----------------	--

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Revisão Plano de ação
Fonte	CPF/RS
Assunto	Processos de isenção de anuidade e cobrança
Fonte	GERADMFIN

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h58min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE LEMOS SILVA, Secretário(a) da Reunião**, em 31/07/2024, às 14:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 18/08/2024, às 19:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **948DC983** e informando o identificador **0280531**.